



Processo n. 230.427/2019

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE  
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.  
2018/161.6 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE  
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CITY  
SERVICE SEGURANÇA LTDA. PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE BOMBEIRO CIVIL  
(BRIGADA DE INCÊNDIO).

Ao(s) nove dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e três, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Administrativo, o senhor MAURO LIMEIRA MENA BARRETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA., situada no SCIA, Quadra 08, conjunto 12, Lote 14, Zona Industrial, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n. 37.077.716/0001-05, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu sócio, o senhor ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR, residente e domiciliado em Brasília/DF, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2018/161.6 e aditivos, **em 1º/12/2023**, sendo o dia 30/11/2023 o último dia de prestação de serviço, com amparo no art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao art. 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo terceiro da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 2018/161.6.

Brasília, 09 de novembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Orlando Lamounier Paraíso  
Sócio